

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/1282795, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, GLAUCE MARY LIMA SOUZA, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 25/2018-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.559, de 16 de fevereiro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/161488; Considerando os Termos do Parecer nº. 641/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir "a bem do serviço público" o servidor EDUARDO DE ALMEIDA COELHO, matrícula nº. 57176478/1, do cargo efetivo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 177, inciso IV, e no art. 178, inciso V c/c o art. 190, incisos IV e XIII e os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 04/2017-CGD/PAD, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 33366, de 4 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/419453;

Considerando os termos do Parecer nº. 681/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONVERTER a exoneração do servidor CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº. 5850614, do cargo em comissão de Gerente, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com fulcro no art. 178, inciso V, combinado com os arts. 190, incisos XIII, 192, Parágrafo Único, e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 015/2018-CGD/PAD, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.663 de 24 de julho de 2018;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/429286;

Considerando o Parecer nº. 696/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA (matrícula nº. 57175658/2) do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro nos artigos 177, inciso VI, 178, inciso V da Lei nº. 5.810/94, c/c o art. 190, incisos IV e XIII e com o art. 194 da Lei Estadual nº. 5.810 de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 469163**

**DECRETO Nº 278, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.858.937,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.858.937,25 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357430 - SETRAN	0125	449051	852.369,56
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	540.281,99
662012624414226801 - DETRAN	0261	339039	466.285,70
		TOTAL	1.858.937,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357429 - SETRAN	0125	449051	852.369,56
431010824414438397 - SEASTER	6101	449052	28.425,55
662010612514258274 - DETRAN	0261	339039	466.285,70
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	511.856,44
		TOTAL	1.858.937,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 469165**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº 2019/21.857, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SESP/MT - Pregão Eletrônico n.º 016/2018-SESP/MT, visando à locação de 15 (Quinze) Veículos tipo Pick-Up, zero quilômetro, sem combustível e sem motorista, para atender o complexo da Casa Civil da Governadoria e os Centros Regionais de Santarém e Marabá/PA, no item e quantidade abaixo discriminados e demais especificações contidas na ARP.

Ata de Registro de Preços n.º 001/2018 - SESP/MT					
Item/Lote	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor mensal	Valor total
01/02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 2000 CILINDRADAS (2.0cc) E 170 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS ON-OFF ROAD DE USO MISTO, ESTRIBO NAS LATERAIS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER, RODA PADRÃO ARO 16, NO MÍNIMO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR HÍBRIDO VHF/FM, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, SINALIZADOR AUXILIAR, RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM, CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.	15	5.520,83	82.812,45	993.749,40

**FORNECEDOR: Empresa ZETTA FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME Nº 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, Cidade de São Paulo/SP.

Belém/PA, 26 de agosto de 2019

**PARSIFAL DE JESUS PONTES**

CHEFE DA CASA CIVIL

**Protocolo: 469164**